



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 913/2012 - CONSU, de 10 de dezembro de 2012.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM
FARMACOLOGIA CLÍNICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12066581-6 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a criação do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA CLÍNICA** da Universidade Estadual do Ceará – UECE/Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor